**Ofício n° 132/2025– SNJ.GP** Leme, 25 de agosto de 2025.

Excelentíssima Senhora,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências"**

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência,** de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**
**Prefeito do Município de Leme**

À
Excelentíssima Senhora.
**Cintia Cristina Grossklauss**
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A675-F028-4F2E-CA4B e informe o código A675-F028-4F2E-CA4B

# PROJETO DE LEI Nº ____/2025

**"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências"**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 1.307.496,37** (um milhão, trezentos e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), destinado à execução do **Novo Aterro Sanitário**, na seguinte dotação orçamentária:

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1 | 120.0000 | 02.07.01-154510071.1.149000-4.4.90.51 | 11029 | R$ 600.000,00 |
| 0 | 1 | 1100000 | 02.07.01-154510071.1.149000-4.4.90.51 | 11030 | R$ 500.000,00 |
| **Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64** | | | | | **R$ 1.100.000,00** |
| 0 | 7 | 100.0101 | 02.07.01-154510071.1.149000-4.4.90.51 | 11031 | R$ 207.496,37 |
| **Total Art. 43, § 1º, IV - L.4.320/64** | | | | | R$ 207.496,37 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 1.307.496,37** |

**§ 1º** O crédito aberto no caput, **R$ 207.496,37** (duzentos e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) correrá à conta de resultado de produto de operação de crédito **Contrato nº 0612.296-36/2023**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, IV, da Lei Federal n° 4.320/1964.

**§ 2º** O crédito aberto no caput, **R$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais) correrá à conta da anulação total, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias.

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1 | 120.0000 | 02.06.01-041230008.2.023000-4.4.90.52 | 727 | R$ 600.000,00 |
| 0 | 1 | 110.0000 | 02.07.01-154510004.1.102000-4.4.90.51 | 9467 | R$ 500.000,00 |
| **Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64** | | | | | **R$ 1.100.000,00** |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 1.100.000,00** |

**Art. 2º** O valor total da obra é de **R$ 3.494.771,47** (três milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos). Para este exercício de 2025 está sendo proposta a abertura de **R$ 1.307.496,37**, ficando o saldo de **R$ 2.187.275,10** já consignado na Lei Orçamentária de 2026, em consonância com o cronograma físico-financeiro da Secretaria de Obras.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A675-F028-4F2E-CA4B e informe o código A675-F028-4F2E-CA4B

**Art. 3º** Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de agosto de 2025.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A675-F028-4F2E-CA4B e informe o código A675-F028-4F2E-CA4B

## JUSTIFICATIVA

***EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.***

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 1.307.496,37** (um milhão, trezentos e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), destinado à execução do **Novo Aterro Sanitário** do Município.

A iniciativa se faz necessária porque não há, na Lei Orçamentária Anual vigente, dotação específica para essa finalidade, o que impõe a abertura de crédito especial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

A construção do Novo Aterro Sanitário é de grande relevância para a política municipal de gestão de resíduos sólidos, assegurando destinação adequada ao lixo urbano, atendendo às exigências legais e ambientais, e contribuindo para a saúde pública e para a preservação do meio ambiente.

O valor total da obra é de **R$ 3.494.771,47** (três milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos). Para este exercício de 2025 está sendo proposta a abertura de **R$ 1.307.496,37**, ficando o saldo de **R$ R$ 2.187.275,10** já consignado na Lei Orçamentária de 2026, em consonância com o cronograma físico-financeiro da Secretaria de Obras.

Diante da importância do projeto e dos benefícios que dele advirão para toda a população, contamos com o apoio e aprovação dos nobres vereadores.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**
**Prefeito do Município de Leme**



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A675-F028-4F2E-CA4B e informe o código A675-F028-4F2E-CA4B

# DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os devidos fins, que a abertura do crédito adicional especial no valor de **R$ 1.307.496,37 (um milhão, trezentos e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)** está devidamente compensada, conforme fontes de financiamento já informadas nos autos, atendendo ao disposto na legislação vigente.

Informo, ainda, que o saldo de **R$ 2.187.275,10 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos)** já se encontra consignado na Lei Orçamentária Anual de 2026, assegurando a continuidade da obra em questão.

Dessa forma, o valor global de **R$ 3.494.771,47 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)** encontra-se devidamente contemplado entre os exercícios financeiros de 2025 e 2026, em conformidade com as peças de planejamento, garantindo a compatibilidade orçamentária e financeira da presente medida.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**
**Prefeito do Município de Leme**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A675-F028-4F2E-CA4B e informe o código A675-F028-4F2E-CA4B

# Estudo do Impacto Orçamentário-Financeiro n° 65/2025

Este estudo atende ao disposto nos art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e tem por objetivo demonstrar o impacto orçamentário-financeiro da abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 1.307.496,37**, destinado à **construção do Novo Aterro Sanitário**.

## 1. Objeto da Despesa

Trata-se de abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R$ 1.307.496,37** (um milhão, trezentos e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), destinado à construção do **Novo Aterro Sanitário**.

## 2. Valor e Cronograma

- Exercício de 2025: **R$ 1.307.496,37** (crédito especial ora aberto)
- Exercício de 2026: **R$ 2.187.275,10** (já consignado na LOA 2026)
- **Valor global do projeto: R$ 3.494.771,47**

## 3. Fontes de Financiamento

O crédito especial de 2025 será financiado por:

- R$ 1.100.000,00 provenientes de anulação de dotações orçamentárias, conforme art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320/64;
- R$ 207.496,37 oriundos de operação de crédito contratada pelo Município, em conformidade com o art. 43, §1º, IV, da mesma lei.

## 4. Impacto nas Metas Fiscais

- **Resultado Primário e Nominal:** Neutro, pois a abertura do crédito é integralmente compensada pelas fontes indicadas.
- **Regra de Ouro (CF, art. 167, III):** atendida, uma vez que a despesa de capital está financiada por anulação e por operação de crédito regularmente autorizada, sem ampliação indevida do endividamento

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR STIVANIN DOS SANTOS e VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E685-BB89-46BD-0428 e informe o código E685-BB89-46BD-0428

**6. Conclusão**

Diante das análises apresentadas, constata-se que a abertura do crédito adicional especial no valor de **R$ 1.307.496,37** está devidamente compensada de acordo com fontes de financiamento já informadas.

O saldo de **R$ 2.187.275,10** já se encontra consignado na **Lei Orçamentária de 2026**, assegurando a continuidade da obra.

Assim, o valor global de **R$ 3.494.771,47** encontra-se contemplado entre os exercícios de 2025 e 2026, em conformidade com as peças de planejamento, garantindo a compatibilidade orçamentária e financeira da medida.

**Leme, 22 de agosto de 2025.**

**Valéria Ap. Scatolini Otsuka**
**Diretora de Contabilidade**
**CRC: 1SP214845/O-7**

**Elaine Cristina dos S. Silva**
**Núcleo de Planejamento e Orçamento**
**Responsável pela elaboração do documento**

Assinado por 2 pessoas: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA e VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E685-8B89-468D-1948 e informe o código E685-8B89-468D-1948

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E38F-8B89-166D-18C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-80) em 22/08/2025 16:18:41 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 22/08/2025 16:24:33 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E38F-8B89-166D-18C8

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A675-F028-4F2E-CA4B e informe o código A675-F028-4F2E-CA4B

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A675-F028-4F2E-CA4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 25/08/2025 08:48:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A675-F028-4F2E-CA4B